

PORTARIA Nº 031/2022 – ALIANÇA-PREV, 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição (integral) a Solange Nunes Silva”

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **SOLANGE NUNES SILVA**, inscrito(a) CPF sob o nº 267.696.034-20, matrícula funcional nº 12184, investido(a) no cargo de Professor do Ensino Fundamental 5ª a 8ª, Nível Especialista, Referência B-10, 200 horas aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º da ECF 41/03.

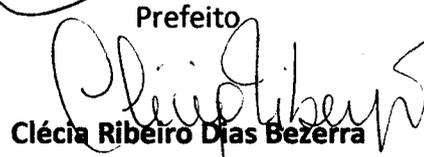
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de agosto de 2022.


Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito


Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva